Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 425/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

APLICAÇÃO DE REVSOL EM TODAS AS RUAS DOS BAIRROS CAIÇARAS E AYRTON SENNA.

JUSTIFICATIVA:

A aplicação do produto Revsol em todas as ruas do Bairros Caiçaras e Ayrton Senna se faz necessária diante da atual situação de precariedade da malha viária dessas localidades. As vias não pavimentadas enfrentam sérios problemas de trafegabilidade, principalmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama e a formação de valetas dificultam o deslocamento de moradores, veículos e serviços essenciais, como coleta de lixo, transporte escolar e ambulâncias.

O Revsol, um subproduto siderúrgico com comprovada eficácia na estabilização de solos, é uma alternativa viável e sustentável para a melhoria das Ruas, promovendo maior durabilidade, menor necessidade de manutenção e significativa redução de poeira em épocas secas. Além disso, sua aplicação representa uma solução de baixo custo em comparação com métodos tradicionais de pavimentação, o que permite maior alcance dentro dos limites orçamentários do Município.

A melhoria das condições viárias nesses Bairros resultará em benefícios diretos à qualidade de vida da população local, valorização imobiliária, fomento ao comércio local e maior segurança no tráfego urbano. Diante disso, justifica-se plenamente a aplicação do Revsol como medida urgente de infraestrutura urbana.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Mateus, para atenda a esta essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES),09 de junho de 2025**.**

BRANCO DA PENAL
Vereador